

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS - RS

Resolução 06/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 2.921/91, EM REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE VINTE E OITO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, CONFORME REGISTRO NA ATA 06/2019.

RESOLVE:

art. 1.º: aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao primeiro quadrimestre do ano de dois mil e dezenove, sendo o percentual da receita municipal aplicado em saúde de 14.41%, conforme MGS que extrai os dados publicados no PAD ao Tribunal de Contas.

art. 2.º: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 28 de Maio de 2019



AURIALINO ALEXANDRE
PRESIDENTE